



000052

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.166 , DE 25 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre concessão de subvenção ao
S.O.S. MULHER FAMÍLIA DE
TAUBATÉ

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, no corrente exercício, ao S.O.S. MULHER FAMÍLIA DE TAUBATÉ, subvenção social no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), com o objetivo de cobrir, suplementarmente, suas despesas de custeio, nos termos da Lei nº 3.908, de 16 de janeiro de 2006.

Art. 2º - A despesa com a execução do disposto no art. 1º onerará a dotação 060200.335043.082444006.2324 – fonte 01 – cód. 510.00, do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de janeiro de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA